

MAT Nº 14.231.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 01.-

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CMM 087155.2.0014231-41

MATRÍCULA Nº 14.231- (Prot.nº98.278)

IMÓVEL:- LOJA nº14 (quatorze), com a área privativa de 62,14 metros quadrados, área de uso comum 7,1165 metros -- quadrados, área total construída de 69,2565 metros quadrados, coeficiente de proporcionalidade 0,0127, localizado no pavimento térreo, do "CONDOMÍNIO COMERCIAL E RESIDENCIAL BAUHAUS", situado na Rua Monteiro Lobato nº200, nesta cidade e Comarca; e com as seguintes divisas e confrontações:- "Frente, com a galeria; lado direito, com a loja nº16 (dezesseis); lado esquerdo, com a loja nº12 (doze); e, fundos, com a data nº08 (oito)". Registros sob n.ºs.2/9.325, L.2, fls.01vº, datado de 23.06.1999; e n.º4/9.325, L.2, fls.01vº, datado de 13.08.1999, todos deste Cartório. **PROPRIETÁRIA:- L. M. GIBIM & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Monteiro Lobato, s/nº, centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF. sob nº72.106.958/0001-72. Dou fé. Rolândia, 13 de agosto de 1999. REGISTRA- DORA SUBST: *Deres*

R.1/14.231- (Prent: 153.515 - 17.05.12 - 10:45hs) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 11º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR, Dr. Octávio Cesário Pereira Neto, Notário Designado, Livro nº380-N, fls. 059 à 062, aos 01.02.2012, (a) Maurílio Bonora, Notário Designado, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **GABRIEL GIBIM**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I.R.G. nº12.491.696-8-SESP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº081.911.919-97, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº690, centro, nesta cidade; por compra feita de **L.M.GIBIM & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº72.106.958/0001-72, com sede na Rua Monteiro Lobato, centro, nesta cidade, com Contrato Social firmado na cidade de Londrina-PR, em 04.01.1992, arquivada na JUCEPAR, sob nº41202881061, em sessão de 23.03.1993 e respectivas alterações contratuais, sendo que, a Quinta Alteração de Contrato Social (Consolidação), firmada nesta cidade, em 30.05.2011, devidamente registrada na mesma JUCEPAR, sob nº20116474726, aos 22.06.2011, que, juntamente com a Certidão Simplificada da mesma JUCEPAR, expedida em Londrina-PR, em 22.11.2011, ficam arquivadas no 11º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR, às fls. 089, do Livro nº027-ACS, neste ato representada por seus sócios administradores **Ilda Maria Gibim**, brasileira, viúva, portadora da C.I.R.G. nº3.169.282-2-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº434.358.749-53, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, nº690, centro, nesta cidade, e **Valdecir Aparecido Gibim Junior**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.830.149-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº985.362.149-53, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, nº200, apt.º703, centro, nesta cidade; pelo preço certo de **R\$11.223,00 (onze mil, duzentos e vinte e três reais)**. Guia nº649/2012; ITBI - R\$224,46 - 2% sobre R\$11.223,00, quitada no Banco do Brasil, Agência desta cidade, aos 27.01.2012. Inscrição Mu-nicipal nº1.02.053.0215.040-0. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 164692011-14022020, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida "via internet", aos 06.12.2011, válida até 03.06.2012. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, expedida "via internet", aos 01.02.2012, válida até 30.07.2012. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais, da Justiça Federal, expedida "via internet", aos 01.02.2012. Certidão Negativa de débitos de Tributos Estaduais nº 8781707-13 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, expedida "via internet", aos 01.02.2012, válida até 01.04.2012. Certidão Positiva de Distribuição de Feitos Ajuizados, expedida em 30.12.2012, pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, certificando a existência de diversas Distribuições de Feitos Ajuizados. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida "via internet", em 31.01.2012, válida até o dia 28.07.2012. Declaram sob as penas da Lei, que, está quite com o Condomínio do referido Edifício, servindo a presente declaração como prova de quitação, conforme artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº7.433/85. Foi apresentado e encontra-se arquivado neste Serviço Registral de Imóveis a Certidão Negativa sob nº 3258/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 23.03.2012, (a) Gerônima Adélia de Souza, Dir.Dept.ºTrib. e Cadastro. As demais condições constam na escritura. DOI - Tabelião. FUNREJUS: R\$77,74 pago em 10.02.2012 (Tabelião) (em comum). Selo nºEEH56250. **EMOLUMENTOS: R\$272,83 - 1.935,00 VRC.** Dou fé. Rolândia, 21 de maio de 2012. REGISTRADORA SUBST: *Deres* Priscilla Márcia Neves

R.2/14.231- (Prent: 155.765 - 13.12.12 - 14:10hs) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no 11º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR, Dr. Octávio Cesário Pereira Neto, Notário Designado, Livro nº386-N, fls. 021 a 023, aos 23.08.2012, (a) Maurílio Bonora - Notário Designado; o imóvel desta matrícula, localizada na Rua Monteiro Lobato, foi adquirido por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº023.075.329-94, e sua mulher **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, empresaria, portadora da C.I.R.G. nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº037.497.539-62, casados sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 21.09.2002, residentes e domiciliados na Rua Antonio Psicchio, nº300 - apartamento 2401 - Gleba Palhano, na cidade de Londrina-PR; por compra feita de **GABRIEL GIBIM**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I.R.G. nº12.491.696-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº081.911.919-77, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 690, centro, nesta cidade; pelo preço certo de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Inscrição Municipal nº1.02.053.0215.040-0. Foram apresentados e encontram-se arquivados os seguintes documentos: Guia nº2065/2012; ITBI - R\$1.000,00 - 2% sobre R\$50.000,00, aos 10.08.2012. Certidão Negativa Municipal nº12.061/2012, expedida em 10.10.2012, pela Prefeitura Municipal desta cidade. As demais certidões e condições exigidas por lei constam na escritura. DOI - Tabelião. FUNREJUS: nº12029010700130471- R\$100,00 pago em 28.09.2012 (Tabelião). Selo nºEMC50149. **EMOLUMENTOS: R\$607,99 - 4.312,00 VRC.** Dou fé. Rolândia, 17 de dezembro de 2012. REGISTRADORA SUBST: *Viviane Cristina Neves*



FOLHA VERSO

CJM 087155.2.0014231-41

R.3/14.231:- (Prent: 161.003 - 09.12.13 - 14:10hs) - **HIPOTECA** - Por Escritura Pública de Financiamento à Importação com Recurso em Moeda Estrangeira, Financiamento com Repasse de Recursos Externos, lavrada no 10º Serviço Notarial da Comarca de Londrina-PR, Oscar Gonçalves Sobrinho, Notário, Livro nº461-N, fls. 158/171, aos 06.12.2013; como **INTERVENIENTES GARANTES: CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, empresário, nascido em Jaguapitã-PR, aos 04.11.1978, filho de Guerino de Souza Netto e Maria Inês Sanches de Souza, portador da C.I.R.G.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº023.075.329-94, e sua mulher **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, empresária, nascida em Cambé-PR, aos 16.08.1982, filha de Valdecir Aparecido Gibim e Ilda Maria Gibim, portadora da C.I.R.G.nº5.830.141-8-SSP-PR, em 14.04.2003, e inscrita no CPF/MF sob nº037.497.539-62, brasileiros, casados sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 21.09.2002, residentes e domiciliados na Rua Ferrugem, nº30, Loteamento Alphaville, na cidade de Londrina-PR; e ainda como **FINANCIADA: S G INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF. sob nº80.905.664/0001-39, estabelecida na Av. Arvelino Duarte, 430-PR, 218 Km 8, Parque Industrial, com sede em Sabaúdia-PR, com contrato social registrado sob nº41201564125-1, em sessão de 26.02.1953, e última alteração contratual sob nº20135063566, em sessão de 02.10.2013, conforme Certidão Simplificada sob nº13/711916-0, expedida em data de 04.12.2013, pela Junta Comercial desta cidade, cujas cópias encontram-se arquivadas sob nº200, do CS-015, do 10º Serviço Notarial da Comarca de Londrina-PR, neste ato representado por seus sócios, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, já qualificado; e **FÁBIO FAVORITO NEVES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, portador da C.I.R.G.nº6.691.166-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF. sob nº026.856.039-05, residente e domiciliado à Rua Venturini, nº33, Conjunto Arnaldo Busato, nesta cidade; dão em **PRIMEIRA ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade anônima com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob nº00.000.000/4795-35, neste ato representado por sua procuradora substabelecida a Srª **Kátia Kaline Kotaka Nishioka**, brasileira, bancária, nascida em Londrina-PR, aos 23.02.1976, filha de Eduardo Kotaka e Eliana Benedita Paulino Kotaka, portadora da C.I.R.G.nº6.053.231-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº016.930.799-92, nos termos da Procuração lavrada às fls.196, do livro nº2609, datada de 09.10.2012, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília, este por sua vez substabelecida em 04.06.2013, e este por sua vez substabelecida em 29.07.2013, cujos instrumentos encontram-se arquivados sob nº040, da pasta 039-AP, no 10º Serviço Notarial da Comarca de Londrina-PR. **ORIGEM DO REPASSE**: O repasse de que trata o presente contrato origina-se de operação de crédito externo, no valor de USD 630.000,00 (seiscentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), obtido pelo BANCO, junto ao BANCO DO BRASIL S.A., (ESTADOS UNIDOS), denominado simplesmente EMPRESTADOR, mediante *Line of Credit Agreement* (CONVÊNIO), destinado a financiar importação de mercadorias para fins de comercialização, oriundas de Taiwan. **VALOR DO REPASSE** - O BANCO repassa a FINANCIADA, que desde logo expressamente aceita, o valor global de USD 630.000,00 (seiscentos e trinta mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalente ao contra valor em moeda nacional de R\$1.464.687,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais) obtidos pela aplicação da taxa cambial de venda praticada pelo BANCO no Mercado de Câmbio, em 29.11.2013. O valor ora repassado destina-se ao pagamento de 40,78% do preço FOB dos bens descritos na *proforma Invoice* nºYS-0181 de 21.02.2013, cuja cópia passa a integrar o presente instrumento. **FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**: A importância ora repassada corresponderá ao valor do pagamento a ser efetuado ao exportador, mediante compromisso, por parte do BANCO, de pagar ao exportador, no exterior, por ocasião da liberação dos documentos de embarque, no País, dos bens adquiridos. **PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**: A FINANCIADA, nos termos e condições estipuladas na escritura, deverá, utilizar integralmente o financiamento até a data limite de 20.12.2013. **PARTE NÃO FINANCIADA**: A FINANCIADA firmou o presente contrato por todos os interessados, providenciará o pagamento da importância de USD 914.730,00 (novecentos e quatorze mil, setecentos e trinta dólares dos Estados Unidos da América) equivalente aos restantes 59,22% do preço FOB dos bens descritos na *proforma Invoice* nºYS-0181 de 21.02.2013, a fim de que os exportadores possam providenciar o embarque dos bens. **PAGAMENTO DO PRINCIPAL**: O total da dívida em moeda estrangeira, determinado na escritura do presente instrumento, será reembolsado pela FINANCIADA ao BANCO em 08 (oito) parcelas iguais, semestrais e sucessivas de USD 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA), vencendo-se a primeira em 180 (cento e oitenta) dias após a data de desembolso. **PAGAMENTO DOS JUROS**: A FINANCIADA pagará ao BANCO juros de 4,25% a.a. acima da LIBOR para 06 (seis) meses do DÓLAR DOS ESTADOS UNIDOS e calculados em uma base de dia a dia sobre o saldo devedor do valor utilizado do crédito em moeda estrangeira, inclusive sobre o período de carência, se houver, reajustáveis e exigíveis juntamente com a parcela de principal, cabendo ao BANCO notificar a FINANCIADA do valor da LIBOR, com antecedência de até cinco dias do vencimento dos juros. As demais condições constam na escritura. FUNREJUS nº1303255 2930128000 - R\$817,80 pago em 06.12.2013 (Notário). Selo nºEEE89396. EMOLUMENTOS: R\$303,99 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 09 de janeiro de 2014. REGISTRADORA SUBST. Priscilla Márcia Neves

AV.3/14.231:- (Prent: 173.181 - 15.07.16 - 10:15h) - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procedem-se a esta averbação, nos termos do solicitado no requerimento datado de 11.07.2016 (a.) Dr. Aulo A. Prato, representando a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - SICOOB NORTE DO PARANÁ, para constar o ajuizamento de uma ação de **EXECUÇÃO Nº0041898-71.2016.8.16.0014**, proposta por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, no valor de R\$2.712.343,76 (dois milhões, setecentos e doze mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), contra os executados: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA - CPF/MF nº023.075.329-94** e **JULIANA GIBIM DE SOUZA - CPF/MF nº037.497.539-94**. Distribuída sob nº8060 em 22.06.2016 conforme Certidão expedida pela 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, datada de 05.07.2016, assinada por Iwerlei Bueno Moraes - Funcionário Juramentado. FUNREJUS: R\$5.424,69 - 0,2% s/ R\$2.712.343,76 (em comum com outros imóveis); R\$0,45 - 25% s/ R\$1,82; R\$0,31 - 25% s/ R\$1,27; total: R\$5.425,45, pago (desta Serventia). Selo Digital nºP5vjT.MuhvM.RaXRr Controle GsdvL.zjbxZ. EMOLUMENTOS: R\$235,43 - 1.293,57 VRC. Dou fé. Rolândia, 15 de agosto de 2016. AGENTE DELEGADO: Domingos Neves Filho

R.5/14.231: (Prent: 178.507 - 17.08.17 - 14:34hs) - **PENHORA** - Consoante Certidão de Termo de Penhora, (a.) Marques Henrique Rodrigues, Funcionário Juramentado, aos 13.06.2017, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PROJUDI, extraído dos Autos nº0003159-29.2016.8.16.0014, de Ação de EXECUÇÃO de TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Continua no verso



MAT Nº 14.231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 02

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS**BEL. DOMINGOS NEVES FILHO**

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 087155.2.0014231-41

MATRÍCULA Nº 14.231

o imóvel desta matrícula, em comum outros imóveis, está penhorado para a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ** - (CNPJ. nº05.582.619/0001-75), com sede na Av. Tiradentes, 1515, Jardim Shangri-lá, em Londrina-PR, CEP: 86.070-545, contra **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, residente e domiciliada na Rua da Ferrugem, 38, Loteamento Alphaville, em Londrina-PR, CEP: 86.055-736. **VALOR DA AÇÃO: R\$549.095,39 (quinhentos e quarenta e nove mil, noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)**. Selo Digital nºzct6j.b59u3.m4GaH - Controle:R5CLh.Xm8Yn. FUNREJUS: (Recolhido no R.11/5.148, L.2). EMOLUMENTOS: R\$235,43 - 1.293,57 VRC. Dou fé. Rolândia, 01 de setembro de 2017. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves (gs)*

AV.6/14.231:- (Prent: 179.475 - 30.10.17 - 16:00hs) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procede-se a esta averbação, nos termos do contido nos Protocolos nº201709.2610.00368758-IA-390 e nº04809201501809004, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, aprovado por Leria Mikiko Suzuki - Pr -01ª Vara do Trabalho de Londrina, data do cadastramento: 26.09.2017 às 10:10:41 para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** em nome de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, FUNREJUS: R\$0,45 - 25% s/R\$1,82; R\$0,31 - 25% s/R\$1,26; Total: R\$0,76 pago (desta Serventia). EMOLUMENTOS: Isento. Selo nº UvKx2.UHO8d.ZGGaH - Controle: R5NLh.r37Z3. Dou fé. Rolândia, 06 de novembro de 2017. REGISTRADORA SUBSTª: *Viviane Cristina Neves (gs)*

AV.7/14.231:- (Prent: 180.756 - 26.02.18 - 10:34hs) - **ARROLAMENTO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no requerimento, datado de 23.02.2018, expedido pela Secretaria da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal, de Londrina-SP, assinado digitalmente por Luiz Fernando da Silva Costa - Matrícula nº1593 - Delegado da Receita Federal do Brasil, DRF-Londrina-PR, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se arrolado, conforme Artigo nº64 e 64-A, da Lei nº9.532, de 10.12.1997, sendo sujeito passivo: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, CPF/MF. sob nº023.075.329-94, Requisição: 18.00.00.32.99. Valor do Bem: **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Anexo: Extrato da Relação de Bens. FUNREJUS: R\$0,48 - 25% s/R\$1,93 (desta Serventia). Selo Digital nº nqwUOO.nktoA.kDGaH - R5zrh. HWASI. EMOLUMENTOS: R\$60,79 - 315,00 VRC (à receber). Dou fé. Rolândia, 13 de março de 2018. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves (ld)*

AV.8/14.231:- (Prent: 187.785 - 24.10.19 - 14:34hs) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº201910.2410.00964618-IA-100 e Processo nº00104386620168160014, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, aprovado por Osvaldo Taque da 6ª Vara Cível de Londrina-PR, data do cadastramento: 16.10.2019 às 12:47:53, para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, (CPF: 023.075.329-94); **FÁBIO FAVORITO NEVES**, (CPF: 026.856.039-05); e **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, (CPF: 037.497.539-62). FUNREJUS: isento. EMOLUMENTOS: Isento. Selo Digital nº846YLUMI5y.4uGaH - Controle: R5p8h.m2Jlt. Dou fé. Rolândia, 29 de outubro de 2019. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves (rj)*

AV.9/14.231:- (Prent: 194.069 - 26.04.2021 - 10:16hs) - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202104.2310.01592391-IA-910, e Processo nº00003407520155090669, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emissor da ordem e aprovado por Walmir Fabiano - Vara do Trabalho desta Comarca, data do cadastramento: 23.04.2021 às 10:13:56; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS**, em nome de: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 21.09.2002, com **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, empresário, portador da C.I.R.G. nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº023.075.329-94, residente e domiciliado na Rua Antonio Psicchio, nº300, Apº 2401, Gleba Palhano, em Londrina-PR; **VITÓRIA ALUMINIOS LONDRINA LTDA - ME (VITÓRIA ALUMINIOS LONDRINA LTDA)**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº11.875.516/0001-04; **MATHEUS AUGUSTO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF. sob nº084.651.789-25; e **EVERTON ALOIZIO PUZZI**, inscrito no CPF/MF. sob nº030.125.369-22. FUNREJUS: (VIDE AV.17/5.148). Selo Digital nº1810655MJAA0000000024321T. EMOLUMENTOS: R\$136,71 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 03 de maio de 2021. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves (tn)*

AV.10/14.231:- (Prent: 195.330 - 21.07.2021 - 08:14hs) - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202107.2011.01728037-IA-920, e Processo nº00765513620158160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emissor da ordem e aprovado por Ademir Bernardi - 4ª Vara Cível Continua no verso



FOLHA VERSO

da Comarca de Londrina-PR, data do cadastramento: 20.07.2021 às 11:34:22; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS**, em nome de: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 21.09.2002, com JULIANA GIBIM DE SOUZA, empresário, portador da C.I.R.G.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº023.075.329-94, residente e domiciliado na Rua Antonio Psicchio, nº300, Aptº 2401, Gleba Palhano, em Londrina-PR; e, **VITORIA ALUMINIOS LONDRINA LTDA - ME (VITORIA ALUMINIOS LONDRINA LTDA)**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº11.875.516/0001-04. FUNREJUS: R\$0,54 - 25% s/R\$2,17; R\$0,38 - 25% s/R\$1,52; Total: R\$0,92 (A RECEBER). Selo Digital nº 1810655MJAA000000035021W. EMOLUMENTOS: R\$136,71 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 26 de julho de 2021. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves (rq)*

AV.11/14.231- (Prent: 196.645 - 19.10.2021 - 08:27hs) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202110.1810.01860316-TA-210, aprovado aos 18.10.2021, por: Tania Soares Felizardo, da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina; e, Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens datado de 19.10.2021, nome: Carlos Eduardo de Souza, CPF: 023.075.329-94, resultado: Positivo, código HASH: 7a7e-8275-803a-1f16-e3ad-ed02-0605-3acc-401e-7a67, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; para constar o cancelamento da Indisponibilidade de Bens e Direitos, averbada sob nº8/14.231 (Processo nº 00104386620168160014), L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. Selo Digital nº1065r.hoDIL.RVLI-F9rh0.4iWiI. FUNREJUS: R\$0,54 - 25% s/R\$2,17; R\$0,38 - 25% s/R\$1,52; Total: R\$0,92 pago (desta Serventia) (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$68,35 - 315,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 25 de outubro de 2021. AGENTE DELEGADO: *Domingos Neves Filho (rq)*

AV.12/14.231- (Prent: 197.079 - 18.11.2021 - 09:14hs) - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202111.1713.01908343-IA-080, e Processo nº00074826320168160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emissor da ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista - Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data do cadastramento: 17.11.2021 às 13:45:34; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS**, em nome de: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 21.09.2002, com JULIANA GIBIM DE SOUZA, empresário, portador da C.I.R.G.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº023.075.329-94, residente e domiciliado na Rua Antonio Psicchio, nº300, Aptº 2401, Gleba Palhano, em Londrina-PR; **FRANCISCO CARLOS ANTONIO**, inscrito no (CPF: 847.340.007-00); e, **SOUZA & GIBIM TRANSPORTES LTDA - ME (LONDRITRANS)**, inscrito no (CNPJ: 08.491.319/0001-79). FUNREJUS: R\$0,54 - 25% s/R\$2,17; R\$0,38 - 25% s/R\$1,52; Total: R\$0,92 (A RECEBER). Selo Digital nº1065r.YgdIE.SxnEQ-sB3H0.4iOTh. EMOLUMENTOS: R\$136,71 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 23 de novembro de 2021. AGENTE DELEGADO: *Domingos Neves Filho (rq)*

AV.13/14.231- (Prent: 198.737 - 24.03.2022 - 11:19hs) - **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora, datado de 13.01.2022, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PROJUDI, assinado digitalmente por Mirian Cristiane Regei, Analista judiciária, extraídos dos Autos nº0011371-97.2020.8.16.0014, de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, o imóvel desta matrícula está penhorado para **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº00.000.000/0001-91, com sede na Av. Paraná, nº347, 2º Andar, Centro, em Londrina-PR, CEP: 86.010-390, telefone (43) 33772000; contra **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, empresário, portador da C.I.R.G.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº023.075.329-94, nascido em Jaguapitã-PR, aos 04.11.1978, filho de Guerino de Souza Netto e Maria Inês Sanches de Souza, e sua mulher **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, empresária, portadora da C.I.R.G.nº5.830.141-8-SSP-PR, em 14.04.2003, e inscrita no CPF/MF sob nº037.497.539-62, nascida em Cambé-PR, aos 16.08.1982, filha de Valdecir Aparecido Gibim e Ilda Maria Gibim, brasileiros, casados sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 21.09.2002, residentes e domiciliados na Rua Ferrugem, nº30, Loteamento Alphaville, em Londrina-PR. **VALOR DA AÇÃO: R\$100.583,99 (cem mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)**. FUNREJUS: 14000000007909809-1 - R\$201,17, pago aos 29.03.2022. Selo Digital nº1065J.uvqPI.T7T35-brqxI.4zVnK. EMOLUMENTOS: R\$318,23 - 1.293,60 VRC. Dou fé. Rolândia, 06 de abril de 2022. AGENTE DELEGADO: *Domingos Neves Filho (rq)*

AV.14/14.231- (Prent: 199.768 - 01.06.2022) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202205.3116.02174377-TA-110 e Processo nº 04809201501809004, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Leria Mikiko Suzuki - 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 31.05.2022; para constar o cancelamento da Indisponibilidade de Bens e Direitos, averbada sob nº6/14.231 (Processo nº04809201501809004), L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. Selo Digital nº1065v.hNqPY.rJJsI-HRjHF.VZJ4j. EMOLUMENTOS: R\$77,49 - 315,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 14 de junho de 2022. AGENTE DELEGADO: *Domingos Neves Filho (tn)*

AV.15/14.231- (Prent: 201.658 - 18.10.2022) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202210.1719.02406026-IA-910, e Processo nº00151746820158160045, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, emissor da ordem e aprovado por Wesley Tadeu Hideki Takahashi - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas-PR, data do cadastramento: 17.10.2022 às 19:56:17; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS**, em nome de: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº023.075.329-94, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 21.09.2002, com JULIANA GIBIM DE Continua na folha 3

CNM 087155.2.0014231-41

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: P:J5M7A6V176163DX3ZVXVXLY

MAT Nº 14.231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 03

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CMM 087155.2.0014231-41

MATRÍCULA Nº 14.231

SOUZA, brasileira, comerciante, portadora da C.I.R.G.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, residente e domiciliado na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98, (A RECEBER). Selo Digital nº1065J.qAqPd.RXTsI-mofZt.ejGpP. EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). Dou fé. Rolândia, 24 de outubro de 2022. AGENTE DELEGADO:-
Domingos Neves Filho (ns)

AV.16/14.231: (Prent: 203.978 - 14.04.2023) - **CORREÇÃO EX-OFFÍCIO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº6.015/73; para constar que no imóvel desta matrícula existe a seguinte indisponibilidade: "**INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**", em nome de: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, empresário, portador da C.I.R.G.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº023.075.329-94, e sua mulher **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, comerciante, portadora da C.I.R.G.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, brasileiros, casados sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, aos 21.09.2002, residente e domiciliado na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR; e, **S G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (VITORIA COMERCIAL)**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº80.905.664/0001-39, conforme Protocolo nº202206.2817.02218886-IA-480 e nº do Processo: 00040123820168160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Vandecir Dos Reis Loucao, 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 28.06.2022, às 17:20:17. O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:-
Domingos Neves Filho. Rolândia, 04 de maio de 2023. SFR11.PEV47.Fa48e-zQxJq.1065q (tn)

AV.17/14.231: (Prent: 203.978 - 14.04.2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202304.1317.02653167-IA-670 e Processo nº00037125220228160148, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Lidia Carmona Baptista, Vara Cível e da Fazenda Pública Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, data de cadastramento: 13.04.2023, às 17:47:10; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da C.I.R.G.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6. 515/77, aos 21.09.2002, com **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador da C.I.R.G.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 023.075.329-94, residente e domiciliada na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:-
Domingos Neves Filho. Rolândia, 04 de maio de 2023. SFR11.Rjb4P.Ca484-IQLJq.1065q (tn)

AV.18/14.231:- (Prent: 206.188 - 29/09/2023) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202309.2913.02957801-IA-680 e Processo nº00019952920168160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Iracino José dos Santos, 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 29.09.2023, às 13:03:31h; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS**, em nome de: **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, comerciante, portadora da C.I.R.G.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, e seu marido **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, comerciante, portador da C.I.R.G.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 023.075.329-94, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6. 515/77, aos 21.09.2002, residentes e domiciliados na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR. FUNREJUS: R\$38,75 - 25% s/R\$154,98 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$154,98 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:-
Domingos Neves Filho. Rolândia, 03 de outubro de 2023. SFR11.2JhOP.dtUp7-vyjLK.1065q (tn)

AV.19/14.231:- (Prent: 207.081 - 11/12/2023) - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Procede-se a esta averbação nos termos do contido no requerimento datado de 24.07.2023, (a) Antônio Darcy Pinto Coelho, Síndico, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I.R.G.nº4.191.294-4-SESP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº719.669.359-00, residente e domiciliado no Aptº503, do Condomínio Residencial Bauhaus, nesta Cidade, Síndico, representando o Condomínio Residencial Bauhaus, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº02.168.311/0001-90, situado na Rua Monteiro Lobato, nº200, Centro, nesta Cidade (art. 799, IX, cominado com o art. 828 e incisos do Código de Processo Civil); para constar o ajuizamento de ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** - (Processo: 0001017-91.2023.8.16.0148), da Vara Cível e Anexos desta Comarca, proposta por: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BAUHAUS**. Continua no verso



FOLHA VERSO

CNM 087155.2.0014231-41

(CNPJ: 02.168.311/0001-90); contra os executados: **JULIANA GIBIM DE SOUZA** (CPF: 037.497.539-62) e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA** (CPF: 023.075.329-94), já qualificados. VALOR DA CAUSA: R\$10.596,29 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme prova certidão, datada de 29.06.2023, expedida pelo Cartório da Vara Cível e Anexos desta Comarca, assinada digitalmente por Eduardo Antonio Franzão, analista judiciário. FUNREJUS: 1400000009501766-1 - R\$21,19 - 0,2% sobre R\$10.596,29, pago aos 03.08.2023. EMOLUMENTOS: 378,00 VRC - R\$ 92,99, ISS: R\$ 1,8598, FUNDEP: R\$ 4,6495. O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]* Priscilla Márcia Neves (rq). Rolândia, 19 de dezembro de 2023. SFRIZ.V5cuv.FIZbtb-2q8V5.1065q

AV.20/14.231:- (Prent: 207.885 - 09/02/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202402.0913.03156921-IA-320 e Processo nº00008936920168160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Debora Mitiko de Oliveira Kunioshi, 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 09.02.2024, às 13:51:27; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6. 515/77, aos 21.09.2002, com CARLOS EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 023.075.329-94, residentes e domiciliados na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR. FUNREJUS: R\$43,63 - 25% s/R\$174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]* Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 13 de março de 2024. SFRIL.WJWJP.m4jt8-QWRfL.1065q (tn)

AV.21/14.231:- (Prent: 207.886 - 09/02/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202402.0913.03156916-IA-750 e Processo nº00008936920168160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Debora Mitiko de Oliveira Kunioshi, 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 09.02.2024, às 13:50:42; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG.nº5.852.538-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 023.075.329-94, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº6. 515/77, aos 21.09.2002, com JULIANA GIBIM DE SOUZA, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG.nº5.830.141-8-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62, residentes e domiciliados na Rua Dom Fernando, nº252, Bairro Aeroporto, em Londrina-PR. FUNREJUS: R\$43,63 - 25% s/R\$174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]* Priscilla Márcia Neves. Rolândia, 13 de março de 2024. SFRIL.WJWJP.m4jt8-xWfL.1065q (tn)

AV.22/14.231:- (Prent: 211.516 - 28/08/2024) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Protocolo nº202408.2710.03538610-IA-409 e Processo nº00130607920208160014, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Emissor da Ordem e aprovado por Debora Mitiko de Oliveira Kunioshi, 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, data de cadastramento: 27.08.2024, às 10:44:28; para constar a decretação de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF. sob nº023.075.329-94; e, **JULIANA GIBIM DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF. sob nº037.497.539-62. FUNREJUS: R\$43,63 - 25% s/R\$174,51 (A RECEBER). EMOLUMENTOS: R\$174,51 - R\$630,00 VRC (A RECEBER). O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO: *[Assinatura]* Domingos Neves Filho. Rolândia, 29 de agosto de 2024. SFRIL.YJW4P.FRjfm-NDre5.1065q (rm)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.
Rolândia, 16 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente).
Agente Delegado
Domingos Neves Filho



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5M74A164B3DXZVZ3HTLY